



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.481, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidoras responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre o Município de Nova Esperança - PR e a Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU), com a finalidade de viabilizar o evento Nova Esperança Rodeio 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores responsáveis pela execução e fiscalização do Convênio com a Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU), para a realização do evento Nova Esperança Rodeio 2025, conforme solicitação realizada por meio do OFÍCIO Nº 638/2024-DG, item 6.,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para a gestão e fiscalização do Termo de Convênio firmado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU), com a finalidade de viabilizar o evento Nova Esperança Rodeio 2025, por meio de transferência voluntária de recursos:

I - **Gestora do Convênio:** Roberta Fernandes Martins, portadora do RG nº 8.251.454-6-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 055.891.539-64, matrícula nº 2793.

II - **Fiscal do Convênio:** Adriana Maria Caretta, portadora do RG nº 9.129.986-0-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 063.967.309-01, matrículas nºs. 2845 e 3890.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração